

DOI:10.4025/5cih.pphuem.0213

Colônias de estrangeiros ocupadas por brasileiros: Paraná (1847-1876)

Caiubi Martins Dysarz¹

Resumo: A região do Paraná sempre foi vista enquanto predominantemente formada por imigrantes europeus, estabelecidos na região no século XIX e início do XX. Esta perspectiva é endossada de maneira quase entusiástica pela obra de Wilson Martins, “Um Brasil Diferente”, que foi objeto de muitas críticas. No entanto, as primeiras tentativas de formar núcleos de povoamento e colonização no Paraná, por mais que tivessem o objetivo de introduzir imigrantes europeus, acabaram por se utilizar maciçamente do contingente nacional, e algumas vezes o uso da mão-de-obra desses indivíduos foi até mesmo estimulada. Dos anos de 1847 até 1860, no Paraná, não obstante sua fama de terra de imigrantes, foram fundadas apenas três colônias: Thereza, Superagui e Assungui – as duas primeiras de iniciativa particular, a última de iniciativa imperial. Todas as colônias se utilizaram em grande medida do contingente autóctone, por mais que fossem fundadas com o objetivo de receber colonos europeus. Cada uma dessas colônias adotou a mão-de-obra nacional, por diversos motivos, mas desejamos observar que talvez estas adoções de brasileiros tivessem alguma relação com políticas de âmbito nacional, como a ocupação do território e exploração agrícola. Um dispositivo como a Lei de Terras já enunciava que deveria ser incentivada a colonização de nacionais; havia também a reserva de terras devolutas aos povos indígenas. A política de formação de núcleos de europeus era correlata àquela da formação de colônias militares e formação de aldeamento de indígenas, como o comprovam o cuidado dessas três iniciativas a um único órgão e as relações entre as colônias militares e o recrutamento de estrangeiros enquanto soldados. Mesmo o primeiro Presidente de Província do Paraná, Zacarias de Gois e Vasconcellos, recebeu instruções para aumentar a população livre por meios que tivessem por base a introdução de europeus, ou a formação de colônias militares, ou ainda a fundação de aldeamentos indígenas. A partir dos anos de 1870, as autoridades províncias decidem por fomentar uma nova política de formação de núcleos coloniais: colônias mais próximas dos centros urbanos, em especial Curitiba, e não tão longínquas quanto os estabelecimentos por nós citados. Tais colônias tiveram a presença maciça de trabalhadores europeus, principalmente poloneses, e não foi disseminado o uso da mão-de-obra nacional, principalmente em função do grande contingente imigrante entrado.

Palavras-chave: colônias mistas; imigração no Paraná; políticas de colonização

O papel exercido pelos contingentes europeus entrados na região do Paraná no correr do século XIX foi exacerbado em algumas obras, ou mesmo na memória local. Exemplo maior desse tipo de atitude talvez seja a obra de Wilson Martins, “Um Brasil Diferente”, que descreve os processos de aculturação dos imigrantes europeus no Paraná, ressaltando a perspectiva defendida por Saint-Hilaire, em sua passagem pelas regiões do Paraná, de que em nenhuma parte do Brasil havia visto tantos homens verdadeiramente brancos quanto em Curitiba². De fato, Martins atribui a onipresença do elemento branco e pouca presença de um contingente negro ou mestiço, chegando a escrever que “não houve escravatura no Paraná”³. Neste sentido, não chega a distorcer qualquer estatística do período da população cativa encontrada na região, chegando a usá-las para defender seu ponto de vista. O autor parece inclinado a defender a pouca presença da escravidão no Paraná em virtude da ausência de grandes lavouras, admitindo que os escravos, em sua grande maioria, teriam ocupação doméstica ou urbana⁴.

O trabalho de Wilson Martins, por ter criado o mito do Paraná europeizado, seria alvo das críticas de diversos pesquisadores cujo estudo recaía sobre a escravidão paranaense. O professor Carlos Roberto Antunes dos Santos foi um desses críticos, citando nominalmente Wilson Martins, e rebatendo o ‘lapso’ do autor. Para Santos, a economia paranaense esteve alicerçada, até a década de 1870, sobre braços escravos, sejam nas atividades exportadoras como a erva-mate, ou mesmo nas de subsistência⁵. Justamente, na década de 1870, as autoridades provinciais colocariam em prática a política de fundação de colônias de estrangeiros nas cercanias dos centros urbanos, especificamente Curitiba, com o intuito de que promovessem a subsistência dessas regiões, tendo em vista um quadro de crise alimentar passado pela região paranaense⁶.

De fato, somente na década de 1870 a colonização de europeus começou a obter relativo sucesso na Província do Paraná, que recebeu maiores contingentes na década em questão e com núcleos de maior sucesso que os fundados anteriormente. No entanto, as três colônias anteriores – Thereza, Superagui e Assungui (excluiu a de Rio Negro por não ser considerada mais uma colônia à época investigada) – não foram ocupadas em sua maior parte por europeus. Por mais que pudessem ter sido fundadas por homens europeus com o objetivo de atrair imigrantes do velho continente, tais núcleos valeram-se do uso da mão-de-obra nacional enquanto colono. Os dados que dispomos desmontam a idéia da presença maciça de europeus no Paraná durante o século XIX. De 1829 até 1869, entraram no Paraná apenas 1066 imigrantes⁷.

As primeiras colônias fundadas no Paraná dos oitocentos

A colônia Rio Negro foi fundada em 1829, sob os auspícios do Barão de Antonina, como parte da estratégia para defender a região da Capela da Mata, próxima a um dos ramais do caminho do Viamão, contra os ataques das populações indígenas não integradas a sociedade imperial⁸. Foram dirigidos para a região às margens do Rio Negro um contingente de 5 famílias alemãs, como parte da política de fundar núcleos coloniais no sul do Brasil com população teutônica, proposta por José Bonifácio para ocupação de áreas de litígio com as repúblicas platinas⁹, tal como a colônia de São Leopoldo, fundada no Rio Grande do Sul. Já em 1852, Henrique Beaupaire Rohan, futuro Presidente de Província do Paraná, informava que a dita colônia já não existia mais, embora muitos dos que vieram para fundar o núcleo se encontrassem nas cercanias¹⁰.

Na época da correspondência de Rohan, estavam em atividade duas colônias fundadas num período mais próximo: a colônia Thereza, às margens do Rio Ivai, inaugurada em 1847, e a colônia de Superagui, no litoral paranaense, datada do final de 1851. Ambos os projetos, ao contrário do que se passara em Rio Negro, não foram de iniciativa do Governo Imperial, mas sim de particulares, contando com algum ou nenhum auxílio do Império. E, por mais que fossem fundadas por estrangeiros, interessados na imigração de europeus para o Império do Brasil, acabaram por concentrar um contingente majoritariamente nacional.

O médico belga João Maurício Faivre, fundador da colônia Thereza, decidiu-se a engajar colonos para fundar um estabelecimento de estrangeiros nos sertões paranaenses em maio de 1846, animado pela Imperatriz Thereza Cristina, com objetivo de criar um novo ‘sistema’ de colonização no qual os imigrantes tivessem sucesso na faina agrícola. Faivre conseguiu angariar pessoalmente 64 indivíduos franceses, que chegaram a Paranaguá no dia 18 de fevereiro de 1847, sendo obrigados a andar a pé 55 léguas até a região de destino de seu núcleo colonial. O fundador parecia inbuído de algum tipo de idealismo, uma vez que desejava evitar a “introdução do espírito da venda mercantil”, que considerava empecilho para uma colônia de agricultores europeus. A Imperatriz havia prometido 6:000\$000 de réis para o empreendimento, que não foram liberados prontamente, fazendo com que Faivre tivesse dificuldades de financiar o estabelecimento¹¹.

Logo nos primeiros anos, com exceção de alguns colonos, todos os demais debandaram o núcleo, acusando seu fundador de tê-los enganados com diversas esperanças. Faivre atribuiu seu malogro à má escolha do contingente que o acompanhava¹². Dessa forma, Faivre começou a adotar os habitantes brasileiros das vizinhanças enquanto colonos. Em 1855 somavam-se 181 moradores brasileiros e 19 franceses. Mesmo as autoridades províncias não censuravam o emprego de 15 contos de réis na introdução desses colonos, uma vez que sua grande maioria ainda permanecia em trabalhos diversos na região¹³. A intenção de que os nacionais pudessem ser introduzidos na colônia Thereza, ou que deveria haver algum contato com estes, já era esboçada nas primeiras comunicações do Dr. Faivre, que defendia a utilidade de seu empreendimento como meio de “civilizar (os indígenas) pelo exemplo, sem lhes fazer passar pelo estado da escravidão”¹⁴. Num futuro regulamento colonial, dizia que seriam aceitos colonos de quaisquer nações, mesmos os escravos, proibidos de adentrar núcleos coloniais, seriam aceitos enquanto “forros” por um ano¹⁵.

Mesmo com a fuga de estrangeiros e grande afluxo de nacionais, as autoridades imperiais e provinciais não deixavam de olhar com bons olhos o empreendimento de João Maurício Faivre, considerando-o como um povoado estratégico numa área de litígio com os países platinos. A construção de uma estrada ligando o núcleo à cidade de Ponta Grossa era parte dos investimentos feitos quando já estava bem consolidada a posição da Colônia Thereza enquanto comunidade brasileira¹⁶. Ainda assim, o estabelecimento colonial empreendido por Faivre conseguia ser uma empresa lucrativa, obtendo renda anual de 6 contos de réis enquanto seu custeio era por volta de 3:370 réis. Em função disso, acabou recebendo mais 6:000\$ réis do Governo Imperial¹⁷.

Núcleo formado em um espaço de tempo próximo, e que, no entanto, possuía desígnios diferentes, foi a colônia de Superagui, na península de mesmo nome localizada no litoral norte paranaense, fundada em outubro de 1851. Seu idealizador, o cônsul geral da Suíça, Carlos Perret Gentil, parecia estar imbuído das idéias provenientes de seu contato com a grande lavoura paulista, tendo chegado a publicar um panegírico sobre a introdução de trabalhadores livres pela família Vergueiro, o livro “A

Colônia Senador Vergueiro: Considerações”. Nesta obra, admite que se impressionara com o que encontrara em Ibicaba, planejando se dedicar à agricultura sob as bases do ‘sistema’ ensaiado em São Paulo:

A vista do que se achava patente debaixo dos meus próprios olhos, persuadi-me sem restrição que o Sr. Vergueiro traçava a verdadeira vereda de atingir o resultado real da colonização, e formei então o projecto de dedicar-me a agricultura sobre as bases do seu sistema quando por ventura ocorresse que circunstancias imprevistas me obrigassem a deixar o meu estabelecimento para me votar a outra empreza¹⁸

Perret Gentil declarou mais de uma vez a intenção de formar um núcleo inspirado na experiência paulista, como atesta outra obra panfletária: “a península de Superagui, onde se fundou uma colônia particular dirigida sobre os princípios da colonização Vergueiro, pelo senhor Charles Perret-Gentil, amigo do nobre senador brasileiro, proprietário de Ibicaba”¹⁹. No entanto, nos primeiros anos de existência do núcleo parnaguará, observamos que este não celebrou contratos de trabalho de parceria, e sim tentara transformar colonos em pequenos proprietários.

O cônsul suíço trouxera aproximadamente 38 colonos europeus para a região, no entanto, na mesma já existiam por volta de 200 nacionais que realizavam algum cultivo. O fundador declarou ter ensaiado uma sociedade com os habitantes originais, dizendo que partilhavam dos mesmos direitos e privilégios que os colonos europeus²⁰. Entretanto, não listava os moradores brasileiros enquanto colonos, e, sendo o número de europeus bastante diminuto, as impressões das autoridades imperiais foram pouco favoráveis. Manoel Felizardo de Souza e Mello, diretor da Repartição Geral das Terras Públicas e futuro Ministro da Agricultura, não tinha maiores esperanças no núcleo justamente pelo seu pequeno contingente, considerando-o próximo ao desaparecimento²¹. Mesmo as autoridades provinciais pareciam pouco esperançosas com o provir da colônia²².

Entretanto, a inclusão dos habitantes nacionais enquanto colonos deu uma melhor impressão às autoridades do Império. Se, no ano de 1855, o contingente de Superagui estava reduzido a 64 pessoas, no ano seguinte seu contingente saltou para 403 indivíduos²³. Nos anos seguintes, os habitantes de Superagui somariam cifras cada vez maiores, chegando a 496 indivíduos no ano de 1859²⁴. O mesmo Manoel Felizardo de Souza e Mello, que desacreditava completamente no núcleo, teve melhores impressões do mesmo em função do aumento do contingente: “segundo as informações anteriores, ia definhando, e nada prometia, tem cobrado forças, e dá esperanças de se tornar um importante centro colonial”²⁵. Perret Gentil parecia estimulado pela introdução dos nacionais das cercanias, como nos demonstra sua declaração para obter auxílios pecuniários do governo para a introdução de colonos brasileiros: “se o Governo favorecesse seus nacionais que entram nas colônias organizadas, como favoreceu colonos estrangeiros nas colônias privilegiadas, muitos brasileiros iriam também juntar-se aos núcleos, dedicando-se na lavoura. Disto resultará um bem geral”²⁶.

Não obstante a existência desses dois núcleos, as atenções dos Governos Imperial e Provincial estavam voltadas para a formação de uma nova colônia, para qual concorreram os empenhos de ambos os governos: Assungui. Em 1855, por indicação do presidente de província do Paraná, foi escolhido o terreno conhecido como Assungui, distante uns cem quilômetros ao norte de Curitiba, para se organizar uma colônia de estrangeiros, em virtude de suas terras terem sido consideradas férteis. Neste sentido, iniciam-se as demarcações dos terrenos para receber os colonos, estimando-se que a área do futuro empreendimento tivesse por volta de 17.424 hectares (36:000,000 braças no original), divididos em 144 lotes que, sendo vendidos a 1 real a braça quadrada, poderiam retornar o investimento feito pelo Governo Imperial²⁷.

No ano de 1860, o Governo Imperial contratou com a Companhia de Imigração belga Steimann 35 colonos para ocuparem as terras demarcadas da colônia²⁸. Entretanto, já no ano seguinte e atendendo a um pedido feito pela Província do Paraná, foi autorizada a venda dos lotes coloniais a moradores brasileiros, com a condição de que os novos colonos “fiquem ao lado e perto do núcleo do Assunguy; sem que fiquem inteiramente confundidos com os estrangeiros o ano passado ahi estabelecidos”²⁹. Mais uma vez, o processo de ocupação de nacionais nas colônias agrícolas se iniciara. No ano de 1875, a população de Assungui era composta de 48% de colonos brasileiros³⁰, proporção que cresceria nos anos seguintes.

Uma das razões para a aceitação de nacionais no Assungui talvez esteja justamente na ‘escassez de terras’ enfrentadas pela Província do Paraná – que contava à época com pouco mais de 60 mil habitantes! Esta escassez refere-se não a terrenos ocupados, mas sim a terrenos que não estavam demarcados para venda em hasta pública, e os únicos que estavam sendo demarcados na época de 1850 eram justamente os de Assungui. O Governo Provincial respondeu negativamente as requisições de alguns particulares com o desejo de comprar terras, alegando não haverem sido demarcadas os terrenos públicos pertencentes à província. Em compensação, indicava para o comprador que procurasse as colônias Thereza e Superagui, que possuíam terrenos que podiam ser comercializados³¹. Portanto, a venda de lotes em Assungui aos nacionais foi em função do mercado restrito de terras no Paraná, principalmente após as determinações da Lei de Terras, que previa a mercantilização dos lotes agrícolas.

Um acontecimento fortuito?

A adoção de nacionais nas colônias paranaenses da segunda metade do século XIX talvez tivesse conotações de ordem nacional, não estando restrita a casos específicos e isolados. Voltemos a Lei de Terras de 1850: logo em suas primeiras linhas já havia a previsão de concessão de terras para a formação de colônias de nacionais, propondo-se o governo, inclusive, a separar as terras devolutas para a catequese de indígenas³². O decreto de 1854, que regularizava a referida lei e criava a Repartição Geral das Terras Públicas, também acentuava que entre as atribuições do novo órgão estava a promoção da colonização nacional e estrangeira. De fato, a nova repartição era incumbida de zelar também pelo progresso das colônias militares e pela formação de aldeamentos indígenas³³. Quanto às colônias militares, é de se acentuar que as primeiras tentativas de introdução de colonos europeus estavam pautadas justamente pela idéia que os núcleos formados ao sul do Brasil, como São Leopoldo, desempenhassem ofícios de caserna, devendo os colonos ser tanto agricultores como soldados para defender o Império³⁴. Um exemplo de como as políticas de colonização de europeus e àquelas voltadas ao contingente nacional se sobrepujavam seria a introdução de colonos portugueses na Colônia Militar de Obidos, no Pará³⁵.

A Lei de Terras também implicava um projeto de nação esboçado pelas elites imperiais. Neste sentido, esse novo projeto pautava-se por incluir as populações indígenas dispersas pelo Império, reservando-lhes terras em diversos aldeamentos fundados pela iniciativa imperial, uma prática existente desde o reinado de D. João VI. A questão indígena passou-se do aproveitamento da mão-de-obra dos nativos para a ocupação do território Imperial a partir de 1850, com a organização desse contingente para as atividades desejadas pelas autoridades do Império. Entretanto, para que ocorresse o fornecimento de terras, os índios deveriam atingir um “grau de civilização”, enquanto os índios “selvagens” teriam apenas o usufruto da terra, não a sua propriedade.

Tal política de inclusão do indígena devia levar em consideração à demarcação de suas terras, entretanto, grandes proprietários sempre acabavam por lhes amealhar os terrenos³⁶.

Em 1853, quando Zacarias de Gois e Vasconcellos teve a incumbência de instalar a nova Província do Paraná, recebeu uma série de instruções do Ministro do Império, Marques de Olinda, entre as quais estava:

tratar com maior empenho dos meios de promover o aumento da população livre, indicando os que lhe parecerem mais acertados, ou consistam na criação de núcleos de colonização estrangeira e na fundação de presídios e colônias militares (...) ou tenham por fim a catequese e a civilização de indígenas³⁷

Mais uma vez, encontramos propostas de políticas de colonização correlatas, estando a colonização de europeus e a criação de estabelecimentos de cultura com nacionais orientados por um mesmo fim. Outras regiões do Brasil também tiveram projetos de colonização com elevada participação de nacionais. Dos núcleos fundados entre 1897 e 1920 em Minas Gerais, por exemplo, predominavam brasileiros em metade deles³⁸.

Novas políticas imigratórias para o Paraná

As colônias Thereza e Superagui eram dois empreendimentos particulares, um com o auxílio do Governo, outro sem, e, por mais que a introdução de nacionais nas referidas localidades estivesse de acordo com algumas ponderações encontradas no Governo Imperial, os objetivos primários desses núcleos estavam distantes dos planos de colonização provinciais. A imigração de europeus no Paraná teria sido estimulada para a criação de uma agricultura de abastecimento, perspectiva motivada principalmente em virtude da 'carestia de gêneros alimentícios'³⁹. A fundação de Assungui estaria pautada por esses princípios, no entanto, sua grande distância do centro consumidor mais próximo, Curitiba, dificultou sua prosperidade.

A partir da década de 1870, a formação de colônias no Paraná se daria nas proximidades dos grandes centros, Curitiba em especial. A ocupação das áreas próximas a região de Curitiba por colonos europeus datava dos primórdios da década de 1850, quando diversos colonos alemães da Colônia Dona Francisca, de Santa Catarina, afluem para a região paranaense. O núcleo que daria origem a cidade de Joinville passava por dificuldades no período em questão, desde 1849, a companhia de colonização havia introduzido mais de 1.500 indivíduos, mas, ao final de 1854, residiam apenas 901 pessoas⁴⁰. Com o êxodo de Dona Francisca, o Paraná recebeu um ofício do Ministro do Império, em 1857, para suspender a medição de lotes na estrada entre o núcleo em questão e a capital da província, uma vez que o Governo não deveria obrar contra a imigração de cunho particular⁴¹.

Nos arredores da capital paranaense, no ano de 1869 foi fundada a colônia Argelina, com franceses provenientes da Argélia, mas é só a partir da administração de Lamenha Lins, entre 1875 e 1877, que a fundação de núcleos no entorno de Curitiba atinge seu maior ímpeto. Foram fundados mais de vinte núcleos nas cercanias da capital paranaense, que hoje se transformaram em bairros ou cidades próximas da região metropolitana⁴². O sucesso da colonização curitibana acabou por atrair reemigrantes de outras regiões, e parece mesmo ter influenciado nas estratégias imperiais para alocação de colonos mais próximos aos centros urbanos, política que se estendeu nas regiões do Império que receberam fluxo imigrante⁴³.

Entretanto, nas novas colônias fundadas aos arredores de Curitiba, a colonização deu-se predominantemente com contingente europeu, ao contrário do que ocorreu nas primeiras colônias de meados do século XIX. O contingente imigrante era majoritariamente polonês, ao contrário das colonizações que eram patrocinadas pelo Governo Imperial e que contaram principalmente com alemães. De fato, na década de 1870 o influxo de estrangeiros foi muito maior, chegando ao número de 11.805 pessoas⁴⁴. Se num primeiro momento, as colônias fundadas no Paraná concentraram grande contingente nacional, a situação inverte-se justamente na década de 1870, quando as colônias conseguem ter mais sucesso em seus objetivos agrícolas, principalmente em função de serem próximas a grandes centros. No entanto, ainda na década de 1880, quando foram formadas diversas sociedades de imigração no Paraná, a idéia de estimular a colonização nacional e estrangeira ainda era presente⁴⁵.

Referências Bibliográficas

BALHANA, Altiva Pilati. *Un Mazzolino de Fiori, vol.I / Cecília Maria Westphalen (org.)*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2002.

BALHANA, Altiva Pilatti. MACHADO, Brasil Pinheiro. WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969

MARTINS, Wilson. *Um Brasil Diferente*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1989.

MOTTA, Marcia. Terra, Nação e Tradições Inventadas (Uma Outra Abordagem Sobre a Lei de Terras de 1850). In: MENDONÇA, Sonia; MOTTA, Marcia (org.). *Nação e Poder: as Dimensões da História*. Niterói: Ed. UFF, 1988

NADALIN, Sérgio Odilon. *Paraná: Ocupação do Território, População e Migrações*. Curitiba: SEED, 2002.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes. *História da Alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

OBERACKER, Carlos. A colonização baseada no regime da pequena propriedade agrícola. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. II. O Brasil Monárquico 3. Reações e Transações*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2004.

PETRONE, Maria Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. II. O Brasil Monárquico 3. Reações e Transações*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2004.

PRIORE, Mary Del; VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

¹ Graduado em História pela Universidade Federal do Paraná em 2010, atualmente mestrando pela mesma instituição.

- ² BALHANA, Altiva Pilatti. PAVÃO, Zélia Milléo. Notas Preliminares para o Estudo da Composição Étnica da População de Curitiba In: BALHANA, Altiva Pilati. *Un Mazzolino de Fiori, vol.I / Cecília Maria Westphalen (org.)*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2002, p. 86.
- ³ MARTINS, Wilson. *Um Brasil Diferente*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1989, p. 127.
- ⁴ Ibidem, p. 129-130.
- ⁵ SANTOS, Carlos Roberto Antunes. *História da Alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p. 80.
- ⁶ Ibidem, p. 67-73.
- ⁷ NADALIN, Sérgio Odilon. *Paraná: Ocupação do Território, População e Migrações*. Curitiba: SEED, 2002. p. 76.
- ⁸ MARTINS, Romário. *Quantos somos e quem somos*. Curitiba: Empresa Graphica Paranaense, 1941. p. 59.
- ⁹ OBERACKER, Carlos. A colonização baseada no regime da pequena propriedade agrícola. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. II. O Brasil Monárquico 3. Reações e Transações*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2004.p. 222
- ¹⁰ ROHAN, Henrique Beaupaire. Correspondência enviada à Presidência da Província de São Paulo a respeito das colônias existentes na Província. Sem local, 15 de março de 1852. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/poder_frame.php?cod=16646&nomen=0089608024&img=ODSP0089608024_001.jpg, acesso no dia 29/07/2011.
- ¹¹ FAIVRE, João Maurício. *Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando uma ajuda ate a primeira colhita, os 64 colonos agricultores que formam a colonia Tereza, fundada por ele, as margens do rio Ivaly, Sao Paulo, proximo ao porto de Paranagua*. Biblioteca Nacional - Documentos Biográficos, C – 0090, 022 n° 005.
- ¹² FAIVRE, João Maurício. Correspondência enviada ao Presidente de Província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos. Colônia Thereza, 4 de março de 1858. Arquivo Público do Paraná, AP . 56, p. 99-102.
- ¹³ PARANÁ *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial do Paranã no dia 1° de Março de 1856 pelo vice-presidente em exercicio Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Candido Lopes, 1856. p. 45-47.
- ¹⁴ FAIVRE, João Maurício. *Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando uma ajuda ate a primeira colhita, os 64 colonos agricultores que formam a colonia Tereza, fundada por ele, as margens do rio Ivaly, Sao Paulo, proximo ao porto de Paranagua*. Biblioteca Nacional - Documentos Biográficos, C – 0090, 022 n° 005.
- ¹⁵ FAIVRE, João Maurício. Correspondência enviada ao Presidente de Província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos. Colônia Thereza, 4 de março de 1858. Arquivo Público do Paraná, AP. 56, p. 99-102.
- ¹⁶ PARANÁ *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial do Paranã no dia 1° de Março de 1856 pelo vice-presidente em exercicio Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Candido Lopes, 1856. p. 45-47.
- ¹⁷ BRASIL. Relatório da Repartição Geral das Terras Publicas. In: *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa na Quarta Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856. p. 29.
- ¹⁸ GENTIL, Carlos Perret A *Colônia Senador Vergueiro – Considerações*. Santos: Typographia Imparcial de F. M. R. D'Almeida, 1851, p. 33
- ¹⁹ MORÉ, Jean-Louis, *Le Bresil en 1852 et sa Colonisation Future*. Geneve: Chez les Principaux Libraries, 1852, p. 222.
- ²⁰ GENTIL, Carlos Perret. GENTIL, Carlos Perret. Ofício para o Presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos. Superagui, 22 fev. 1854. Arquivo Público do Paraná, AP – 3, p. 207-213.
- ²¹ BRASIL. Relatório da Repartição Geral das Terras Publicas. In: *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa na Quarta Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856, p. 29.
- ²² PARANÁ, *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial do Paranã no dia 1° de Março de 1856 pelo vice-presidente em exercicio Henrique de Beaurepaire Rohan*. Curitiba: Typ. Candido Lopes, 1856, p. 47.
- ²³ BRASIL. *Relatorio Apresentado á Assembléa Geral Legislativa da Primeira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1857. Anexo E – Relatório da Repartição Geral das Terras Publicas, p. 27

- ²⁴ PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1859*. Curitiba: Typ. Candido Lopes, 1859. p. 20.
- ²⁵ BRASIL. Op. Cit.
- ²⁶ GENTIL, Carlos Perret. Ofício enviado ao Presidente de Província do Paraná em 9 de outubro de 1858. apud: LOPES, José Carlos Veiga. *Superagui: informações históricas*. Curitiba: Instituto Memória, 2009. p.141.
- ²⁷ BRASIL. Relatório da Repartição Geral das Terras Publicas. In: *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa na Quarta Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856. p. 5-6.
- ²⁸ PEREIRA FILHO, João de Almeida. *Correspondência proveniente da Repartição Especial das Terras Públicas à Presidência de Província do Paraná*. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1860. Arquivo Público do Paraná, Códice: BR PRAPPR PB001 SGO289.133.
- ²⁹ MELLO, Manoel Felizardo de Souza e. *Correspondência do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas enviada à Presidência da Província do Paraná*. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1861. Arquivo Público do Paraná, Códice: BR PRAPPR PB001 SGO300.264.
- ³⁰ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da Alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.p. 69.
- ³¹ CARVALHAES, José Antonio Vaz de. *Correspondência emitida pela Presidência de Província do Paraná ao senhor A. Histel*. Curitiba, 10 de janeiro de 1857. Arquivo Público do Paraná, Códice: BR PRAPPR PB001 SGO266.790.
- ³² BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. *Secretaria de Estado dos Negocios do Império*. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1850. Artigo 14°. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L0601-1850.htm>>. Acesso em 29/07/2011.
- ³³ BRASIL. Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. *Regulamento para a execução da Lei Nº 601 de 18 de Setembro de 1850, a que se refere o decreto desta data*. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1854.
- ³⁴ OBERACKER, Carlos. Op. Cit., p. 222.
- ³⁵ BRASIL. Relatório da Repartição Geral das Terras Publicas. In: *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa na Quarta Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856. p. 30.
- ³⁶ MOTTA, Marcia. Terra, Nação e Tradições Inventadas (Uma Outra Abordagem Sobre a Lei de Terras de 1850). In: MENDONÇA, Sonia; MOTTA, Marcia (org.). *Nação e Poder: as Dimensões da História*. Niterói: Ed. UFF, 1988, p. 86-91.
- ³⁷ MOREIRA, Julio Estella. Conselheiro Zacarias e a instalação e organização do governo da província do Paraná. Curitiba: Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná, vol. XXII, 1974. Apud: MARTINS, Wilson. *A invenção do Paraná – Estudo sobre a presidência Zacarias de Góes e Vasconcello*. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999. p. 30.
- ³⁸ PRIORE, Mary Del; VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, p. 196
- ³⁹ SANTOS, Carlos Roberto Antunes. *História da Alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995. p.101-103.
- ⁴⁰ BRASIL. Relatório da Repartição Geral das Terras Publicas. In: *Relatório apresentado á Assembléa Legislativa na Quarta Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretario D'Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856. p. 24.
- ⁴¹ BALHANA, Altiva Pilatti. Política Imigratória no Brasil Meridional. In: BALHANA, Altiva Pilati. *Un Mazzolino de Fiori, vol.III / Cecília Maria Westphalen (org.)*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2002. p. 140.
- ⁴² BALHANA, Altiva Pilatti. MACHADO, Brasil Pinheiro. WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969, p.163.
- ⁴³ PETRONE, Maria Teresa Schorer. Imigração assalariada. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. II. O Brasil Monárquico 3. Reações e Transações*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2004. p. 293.
- ⁴⁴ NADALIN, Sergio Odilon. Op. Cit., p. 77.
- ⁴⁵ Sociedade de Imigração do Município de Guaqueçaba. *Correspondência enviada ao Presidente de Província Joaquim de Almeida Faria Sobrinho*. Ilha Rasa, 19 de Setembro de 1886. Arquivo Público do Paraná, AP 770, p. 216-179.